



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 646-

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 18 de NOV de 2014

Presidente

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "PAULO ROBERTO CAVALCANTE".

SENHOR PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º. = Fica por esta lei, autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a adotar o nome de **"PAULO ROBERTO CAVALCANTE"**, como nomenclatura de logradouro público municipal ou próprio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO = A denominação de que se trata o *Caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2º. = Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

Rodrigo Simões
RODRIGO SIMÕES
Vereador – PP

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Gabinete Vereador **Rodrigo Simões**

Tel: 0** 16 – 3607 – 4033 ♦ Fone/Fax: 0**16 – 3607 – 4005

Av. Jerônimo Gonçalves n.º 1200 – Centro – CEP. 14.010-040 – Ribeirão Preto – SP

E-Mail: rodrigossimoes@camararibeiraopreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PAULO ROBERTO CAVALCANTE, nasceu em Aramina, estado de São Paulo, em 09 de março de 1948.

Filho do Escrivão de Polícia **RUBENS CAVALCANTE** e de **TEHREZA HENRIQUE CAVALCANTE**, passou toda a sua infância e início da sua adolescência na Região de Ribeirão Preto, especificamente, na cidade de Serrana e Cravinhos.

Entretanto, foi na cidade de Ribeirão Preto, cidade a qual adotou e o a qual a acolheu como filho, formou sua família e deu início a sua grande trajetória social, comunitária e jurídica.

Em sua vida acadêmica, antes de dar início aos estudos jurídicos, se dedicou a conhecer e entender as relações sócias, por essa razão, formou em Ciências Sócias e História pela Barão de Mauá, fazendo inúmeras especializações, . Diante do entendimento adquirido, somente aquele que conhece o passado, ao se graduar em História, e o presente, ao se graduar em Ciências Sociais, poderá mudar o seu futuro e o futuro dos próximos que o cercam, com esse norte, formou em Direito, Ciências Jurídicas, pela Faculdade de São Carlos.

A paixão pelo Direito já vinha de berço, haja vista a enorme contribuição ofertada pelo seu pai, **RUBENS CAVALCANTE**, atuando como Escrivão de Polícia.

Das bancadas da Faculdade, atuou por mais de 25 anos, todos esses dedicados a garantir a real e material aplicação da Justiça aos seus clientes, bem como a todos os jurisdicionados.

Em busca de garantir o acesso integral e aplicação real e material da Justiça para todos, se associou a Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, busca aliar seu ideal de acesso a Justiça mediante a defesa integral e irrestrita das prerrogativas de todos os Advogados, pois sem advogados, não há Justiça.

Movido por esses ideais, se candidatou a Presidência da Associação, na qual foi eleito em 2005, sedo aclamado como Presidente.

Uma vez eleito, iniciou o trabalho o qual ficou marcado para sempre na história da Associação e Poder Judiciário de Ribeirão Preto e Região, primeiro, como a informatização do sistemas de publicações os quais serviram por muitos anos como ferramenta fundamental e indispensável de todos os advogados e jurisdicionados os quais possuíam processos em tramitação na Comarca de Ribeirão Preto, pois em

PI - 6046/14



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Gabinete Vereador **Rodrigo Simões**

Tel: 0** 16 – 3607 – 4033 ♦ Fone/Fax: 0**16 – 3607 – 4005

Av. Jerônimo Gonçalves n.º 1200 – Centro – CEP. 14.010-040 – Ribeirão Preto – SP

E-Mail: rodrigossimoes@camararibeiraopreto.sp.gov.br

qualquer canto do país, existia a possibilidade de acompanhar de perto todo o andamento processual a e aplicação integral e material da Justiça.

Diante do brilhante trabalho desenvolvido, foi reeleito por inúmeras vezes, entrando para a história por ser o Presidente com o maior número de reeleições, ocupando por 7 vezes o posto de Presidente desta honrosa Associação. Construiu com a ajuda de todos os associados à sede da entidade, onde à Rua Otto Bens n° 1100, realizando um sonho que teve início em 1970, sendo efetivamente concretizado nas mãos do saudoso e eterno Presidente da Associação do Advogados de Ribeirão Preto, o Dr. Paulo Roberto Cavalcante.

Paixão e amor maior ao Direito, somente o dedicado ininterruptamente a sua família, a qual foi constituída nesta cidade que o acolheu como filho. Em 12/02/1972 PAULO ROBERTO CAVALCANTE casou-se com a Professora EMMA GIOVANNA GALLO CAVALCANTE, com a qual formou sua linda família. Desta união, foram concebidos, ROGÉRIO AUGUSTO GALLO CAVALCANTE e RUBENS CAVALCANTE NETO. Com imenso orgulho do pai, seus filhos cursaram a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (UNAERP), buscando trilhar a mesma linda trajetória de seu pai e herói. Entretanto, o arquiteto do universo, clamou, em 08 de agosto de 1997, pela companhia do primogênito, o qual deixou muitas saudades. Agora, em **17 de novembro de 2014**, mais uma vez o arquiteto do universo clamou a presença de mais um anjo para a sua companhia, convocando PAULO ROBERTO CAVALCANTE para continuar sua caminhada ao lado do PAI, de seus familiares e de seu primogênito, deixando aqui saudosos, sua família, esposa e filho, bem como todos os seus “outros filhos”, pois todos os que verdadeiramente o conheciam, tinham nele a figura de um Pai, já que tratavam todas as pessoas como se fosse seu filho, tamanha a bondade e amor os quais transbordavam daquele enorme coração.

Este projeto de lei tem como objetivo transmitir à posteridade o honrado nome de **“DR. PAULO ROBERTO CAVALCANTE”** como exemplo a ser seguido pela comunidade.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2014.

RODRIGO SIMÕES

Vereador